



ANEXO II – TERMO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DO INCISO III DO CAPUT DO ART.
73-A DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1.000/2021 PARA UNIDADE
CONSUMIDORA COM MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Solicito o enquadramento da unidade consumidora nº _____ nas condições estabelecidas no inciso III do art. 73-A da Resolução Normativa nº 1.000/2021.

Declaro estar ciente de que:

- 1) a unidade consumidora está enquadrada na modalidade autoconsumo local;
- 2) fica vedada, em qualquer hipótese, a alocação ou realocação de excedentes ou de créditos de energia em unidade consumidora distinta de onde ocorreu a geração de energia elétrica, afastando-se as disposições de que trata o art. 655-M da Resolução Normativa nº 1.000/2021;e
- 3) para alteração de enquadramento da modalidade da microgeração deverá ser encerrado o contrato e solicitado novo orçamento de conexão, vedada a aplicação do art. 655-M.

Declaro também reconhecer que essa opção é irrevogável e irretratável, implicando no meu dever de observar o que estabelece o art. 73-A da referida Resolução

Local e Data:

Assinatura: